

EDITAL DE INTERLOCUTOR DE LIBRAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PERÍODO DE 19 A 24/11/2025

A Dirigente Regional de Ensino, da URE Leste 3, torna público o Edital de Atribuição de Aulas, ON-LINE, aos docentes titulares de cargo, docentes não efetivos - Categoria F e docentes contratados - Categoria O (com aulas atribuídas ou com interrupção de exercício), candidatos à contratação e docentes do Cadastro Emergencial da URE Leste 3, em sessão extraordinária, que ocorrerá no dia 25/11/2025, para atribuição de aulas relativas a **Interlocutor de Libras**.

Considerando que as referidas aulas não são disponibilizadas na SED - Secretaria Escolar Digital, a atribuição se dará em sessão extraordinária, conforme segue:

01 - A Atribuição de Classes e Aulas, em sessão extraordinária, ocorrerá no modelo online por meio de manifestação de interesse preenchendo o formulário.

02 - Os docentes, que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas.

03 - A referida atribuição se dará na seguinte conformidade:

a) Público-alvo: Para professores habilitados (formados em licenciatura plena) ou qualificados, que se inscreveram para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2025 na SED (PSS e Remanescente) e cadastro emergencial da URE Leste 3, cuja inscrição conste **qualificação em LIBRAS**;

b) Todos os docentes interessados deverão acessar o SALDO DE AULAS (abaixo) a fim de verificar as aulas disponíveis e os respectivos horários incluindo as compatibilidades com as ATPCs e, se necessário, entrar em contato com a escola para maiores esclarecimentos.

A atribuição poderá ocorrer com turmas que surgirem durante a vigência deste Edital;

c) Constatando a possibilidade de ministrar as aulas (horários compatíveis incluindo as ATPCs e acumulação legal) os interessados deverão preencher a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** no link abaixo, de 19 a 24/11/2025

Link de acesso à atribuição on-line da Diretoria de Ensino Leste 3

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScF_pPWWhdxQeJ13Iz98NLzUQJdFiR9uXFt3nNEVreWUXbPPQ/viewform?usp=header

****** Para acessar o formulário é necessário utilizar qualquer conta do Gmail.

04 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- No ato da manifestação de interesse, por meio do formulário disponível no link, deverá ser anexado obrigatoriamente cópia do RG (frente e verso) e o Comprovante de inscrição para atribuição de classe e aulas para o ano de 2025 da SED onde **conste a indicação de qualificação em LIBRAS**.

Os docentes candidatos à contratação deverão apresentar os comprovantes de Formação Curricular, Tempo de Experiência Profissional e Títulos de forma a comprovar as informações indicadas no ato da inscrição, na Unidade Escolar para abertura de contrato. Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, esta e a referida atribuição serão anuladas.

05 - O envio de informações e/ou documentos elencados acima incompletos, irregulares, ilegíveis, inexatos, que não comprovem os dados de habilitação / qualificação e pontuação ou que não atendam o disposto neste Edital implicará na desclassificação do interessado neste certame.

06 - Não será aceita juntada de documentos posteriores.

07 - Não serão aceitas quaisquer outras formas de manifestação de interesse ou manifestações fora do prazo.

08 - A URE Leste 3 e as Unidades Escolares participantes da atribuição não se responsabilizarão por Manifestações de Interesse que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos utilizados.

09 - A atribuição de aulas será realizada pela Comissão de Atribuição de Aulas no dia 25/11/2025, que publicará o resultado no site da DER Leste 3, após às 15h00 de 25/11/2025/2025.

10 - O docente contemplado na atribuição de classe/aula deverá comparecer presencialmente na(s) Unidade(s) Escolar(es) em que teve classe/aulas atribuídas, IMPRETERIVELMENTE até o dia 26/11/2025, sob pena de cancelamento de sua atribuição.

Observação: para obter o endereço e telefone das Unidades Escolares os interessados devem acessar o site da DER Leste 3, clicar no link escolas e verificar os dados de cada uma das escolas.

11 - A Atribuição seguirá a seguinte ordem:

- Titulares de cargo da DE Leste 3;
- Docentes Categoria F
- Docentes Contratados e Candidatos à contratação (PSS e Remanescente)
- Cadastro Emergencial -URE Leste 3

12 - As aulas serão atribuídas, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como, a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes, constantes em sua Classificação Geral 2025. Os docentes serão atendidos de acordo com a sua Classificação Geral em nível de Diretoria de Ensino;

13 - A opção de atribuição apontada pelo docente será atendida se houver saldo de classes/aulas na vez de sua classificação.

14 - Não poderá haver desistência de classes ou aulas regulares já atribuídas na jornada/carga horária do docente, para fins de assumir a atribuição de Libras.

15 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição e Comissão de Educação Especial da DER Leste 3.

- SALDO DE AULA

1. EE Recanto Verde Sol

1.1 - Período Tarde: 13h às 18h20 (Acompanhamento de aluna regularmente matriculada no 2º Ano do Ensino Fundamental)

Comissão de Atribuição